Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

- 30/06/2022 - de 9h às 9h40min - Plataforma Zoom -

Presidente da CGT:

Excelentíssimo Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Magistrado da 1ª Instância na CGT:

Excelentíssimo Juiz André de Mourão Motta

Membros da CGT, em ordem alfabética:

Ana Carolina de Matos (ausência justificada)

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Cynthia Chiari Barros

Maurício de Campos Prado

Vaneide Cristina da Cruz

Às nove horas do trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na plataforma virtual Zoom, reuniram-se o presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor da JMEMG, Sócrates Edgard dos Anjos, os servidores membros da comissão, em ordem alfabética, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, Cynthia Chiari Barros, Maurício de Campos Prado e Vaneide Cristina da Cruz, para deliberar sobre as alterações provocadas pela Portaria Conjunta nº 86 de 27 de junho último.

A servidora Ana Carolina de Matos comunicou antecipadamente que não poderia participar da reunião por questões de saúde do filho.

A servidora Vaneide Cristina da Cruz ingressou duas vezes na reunião, mas não conseguiu participar, por problemas técnicos.

O presidente da CGT iniciou a reunião dando as boas vindas à equipe e manifestou sua satisfação com as adaptações ocorridas na Portaria Conjunta nº 86/2022. Elogiou o PAT desenvolvido pelo RH (Programa de Acompanhamento do Teletrabalho) e pontuou que a Cartilha é de responsabilidade da CGT, apesar de o RH poder sugerir alterações.

A servidora Cynthia Chiari Barros explicou sobre o PAT, que é dividido em três partes, uma de preparação e sensibilização (com palestras e, inclusive, com três sextas-feiras já agendadas: 15/07 - Juíza do Trabalho do TRT-13ª Região, Dra. Mirella Cahú, 22/07 - o Ilmo. servidor da Câmara dos Deputados, Rodrigo Silva, 29/07 - o Ilmo. Superintendente de RH da ANEEL Alex Cavalcante - este ficou de confirmar), outra parte é a de identificação das dificuldades (que serão obtidas por formulário junto a gestores, teletrabalhadores e

servidores em regime presencial) e, por último, a parte das intervenções (onde ocorrerão reuniões individuais ou em grupo, quando forem detectadas, na segunda parte, questões a serem solucionadas).

O Excelentíssimo Juiz André de Mourão Motta ratificou a função da CGT de cuidar mais da parte regulamentadora e deixar a parte operacional para o RH. Falou, também, do sucesso do teletrabalho na Justiça Militar Estadual de Minas Gerais, que tem sido muito eficaz. Além da boa produtividadedos servidores, de um ambiente de trabalho tranquilo e sadio, falou sobre a efetividade dos julgamentos sem a necessidade de precatórios e com a possibilidade de ver e ouvir o militar envolvido de forma direta, sem intermediários.

Com o tempo de acesso limitado pela plataforma Zoom a apenas quarenta minutos, o Desembargador Corregedor, Presidente da CGT, determinou ao servidor Cláudio que verificasse sobre o relatório trimestral da CGT e que no grupo de whatsapp da CGT fosse tratada a questão das datas das reuniões da CGT.

Nada mais havendo a registrar, eu, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente da Comissão de Gestão do Teletrabalho, o Excelentíssimo Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos.

Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS**, **Desembargador Presidente da CGT**, em 30/06/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0236567** e o código CRC **E5E30D1D**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG